



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



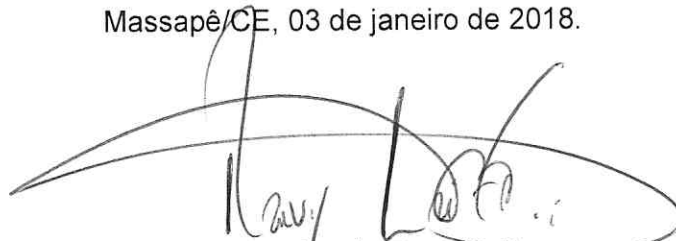
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.01.03.002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços de locação de copiadora/impresora para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2018.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.01.03.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de locação de copiadora/imprensa para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 04 de janeiro de 2018.


MARIA DO SOCORRO MENDES MATOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.01.03.002**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de copiadora/imprensa para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE foi afixado no dia 04 de janeiro de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 04 de janeiro de 2018.

Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde